



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ANEXO I - PORTARIA Nº 1695/2016

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo	
REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº _____	
REQUISITANTE: _____	
CARGO : _____	CPF: _____
DATA: _____	
DESTINAÇÃO/OBJETO: _____	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Nova Venécia	
FUNÇÃO: _____	
SUBFUNÇÃO: _____	
PROGRAMA: _____	
PROJETO/ATIVIDADE: _____	
ELEMENTOS DE DESPESA: _____	R\$ _____
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ _____ (valor por extenso)	
DATA: _____	
_____ Requisitante	
AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO O SUPRIMENTO DE FUNDOS SOLICITADO	
Em: _____	
_____ Presidente	
PROCESSAMENTO DA DESPESA	
EMPENHO Nº _____ DE ____ / ____ / ____ OP. Nº _____ DE ____ / ____ / ____	
_____ Encarregado do Empenho	_____ Presidente
QUITAÇÃO	
RECEBI O VALOR ACIMA ESPECIFICADO EM ____ / ____ / ____	
_____ Requisitante	



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ANEXO II – PORTARIA Nº 1695/2016

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de _____

Memorando nº _____

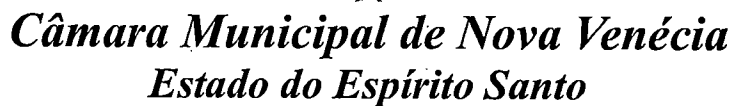
Ilmº. Sr.

Dir. do Deptº de Administração e Finanças
Nova Venécia-ES.

Apresentamos a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao de Suprimento de Fundos nº ____/____ de ____ de _____ de _____, no valor de R\$ _____ (_____), para despesas de pronto pagamento que se enquadram nas normas previstas na Resolução nº 394, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 1695/2016.

Atenciosamente.

Encarregado do Suprimento de Fundos
Matrícula _____



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de _____

Encarregado do Suprimento de Fundos

Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
ANEXO IV - PORTARIA N° 1695/2016

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO DE EXECUÇÃO: ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de ____								<i>Suprimento de Fundos n°</i> _____
Item	Credor/Fornec edor	Beneficiário	Data do Documento	Cheque n°	Data do Pagamento	Título Credito	Data de Pagamento	Valor Pago
TOTAL								

Nova Venécia - ES, ____ de ____ de ____	
Encarregado do Suprimento de Fundos _____	Presidente _____



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ANEXO V - PORTARIA Nº 1695/2016

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

IDENTIFICAÇÃO

Título CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Número do Suprimento

Órgão/Entidade beneficiada..... Câmara Municipal de Nova Venécia

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO

Banco.:

Título/Nome da Conta.:

Número da Conta.:

1 - Saldo Bancário em: ____/____/____
conforme extrato em anexo.....R\$ ____

2 - Cheques emitidos e não constantes no extrato (não
compensados pelo banco), a saber:

Cheque Nº	Data	Valor R\$
Total		

3 - SALDO BANCÁRIO CONCILIADO.....R\$ ____

NOVA VENÉCIA-ES, ____/____/____

Encarregado do Suprimento de Fundos

Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ANEXO VI – PORTARIA Nº 1695/2016

Termo de Ressarcimento ou Recebimento de Valores

Data: ____/____/____

Através do presente termo de ressarcimento ou recebimento de valores, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Portaria nº 1695/2016, DECLARO que recebi do responsável pelo Suprimento de Fundos da Câmara Municipal, Sr. _____, para fins de comprovação, na forma de ressarcimento ou pagamento de despesas a importância de R\$ _____ (_____), referente às despesas com _____ no período de _____ a _____, com _____ (nome dos fornecedores).

Atenciosamente.

(nome do ressarcido)
(cargo/função) – Matr. 0237



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal

Em 01/07/2016

PORTARIA Nº 1.694/2016, DE 01 DE JULHO DE 2.016.

NOMEIA A SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução de nº 368 e 369 de 07 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LEILANE BRAMBILLA DIAS VENTORIN**, portador da **RG nº 3.368.462-ES** e **CPF 131.582.977-01**, no Cargo de Assistente Administrativo – CC-6, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no 1º dia do mês de julho do ano de 2016.


RONALDO MENDES BARREIROS
PRESIDENTE